

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Sadi Valentin Zanatta**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Valentin Zanatta.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Marcos Antônio Camargo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcos Antônio Camargo.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede distinção honorífica “Mérito Cultural” a senhora **Jessica Escobar**, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Cultural” a Senhora Jessica Escobar, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto**, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto, na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Celeiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: